



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

130
ARQ. CX 10/03

Processo: 4287/2002 Projeto de Lei : 394/2002

Data e Hora: 30/10/2002 11:46:27

Procedência: Luiz Paulo Amorim

Denomina "João Luiz Mattos" a Alameda situada no Município de Vitória.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2002

Processo: 4287/2002 Projeto de Lei : 394/2002
Data e Hora: 30/10/2002 11:46:27
Procedência: Luiz Paulo Amorim
Denomina "João Luiz Mattos" a Alameda situada no Município de Vitória.

**Denomina "João Luiz Mattos"
Alameda situada,
no Município de Vitória.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

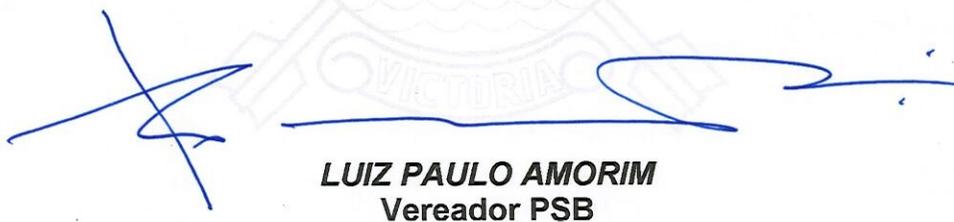
DECRETA,

Art. 1º - Fica denominado "**JOÃO LUIZ MATTOS**", o logradouro sem saída que tem início à Rua "Projetada" , localizado no bairro Itararé, no município de Vitória.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Atílio Vivácqua", em 24 de outubro de 2002.



LUIZ PAULO AMORIM
Vereador PSB

2

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4287	02	<i>[assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa propor uma justa homenagem ao senhor JOÃO LUIZ MATTOS.

Referido cidadão, foi ajudante de serralheiro que nasceu e viveu no bairro Itararé, tornando-se uma pessoa querida pela comunidade por sua simplicidade e pela dedicação com que cuidava de suas tarefas.

Senhor João Luiz faleceu no dia 21 de julho de 1974, deixando para os moradores do bairro Itararé uma lição de amizade e abnegação digna de reconhecimento público.

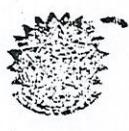
Por considerarmos o projeto justo e de relevante valor, esperamos tê-lo aprovado.

[assinatura]



Processo	Folha	Publ. Rubrica
4287	03	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE VILA VELHA

COMARCA DE VITÓRIA
DISTRITO DO IBES

CARTÓRIO
Rua São Luiz, 213 - FONES: 229-0140 - 229-7871
Bel. José de Fritas
Bal. João Roberto Corcino de Freitas
João Roberto Corcino de Freitas
Nalzy de Oliveira
Escritório de Registro Civil
TELEFONE: 229-0140 - Vila Velha

Carlos Alberto Corcino de Freitas
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 039 v. 2. do livro n.º C-03. sob o n.º 2.153. registro de óbito, consta o de "JOÃO LUIZ MATTOS"

falecido no dia: vinte e um (21) de Julho (07) - de mil Novecentos e Setenta e Quatro (1.974) à 12:35- horas em Hospital Evangélico - Alecrim, neste Município de Vila Velha-ES.

do sexo masculino de cor morena de profissão ajudante de serra lheiro natural de este Estado residente em Hospital Adalberto Botelho - Vitória - ES. com 32 (trinta e dois) Anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de: José Mattos e dona Maria Branca Mattos.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 22 de julho de 1.974. por José Sabadini, e estava assinado pelo Dr. Jeferson Ferreira e que deu como causa de morte MENINGITE.

O sepultamento foi feito no cemitério de Maruipe, Vitória, às 13:00 horas do dia 22 de julho de 1.974.

Observações o Falecido deixa esposa e filho, e não deixa bens a inventariar; SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO DE ÓBITO - Demais não há.

O referido é verdade e dou fé.

Distrito do Ibes, 01 de Dezembro (12) - de 1974.

João Roberto Corcino de Freitas
OFICIAL
Escrivente auxiliar.

9

Processo	Folha	Subtítulo
4287	04	l





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4287	05	ck

Incluindo no Expediente

Dia 30 / 10 / 02

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
C.M.V.

~~PROPOSTA DE EMENDA EM Pauta P/ DISCUSSÃO ESPECIAL~~

~~Em, 30 / 10 / 02~~

~~Presidente da Câmara~~

~~PROPOSTA DE EMENDA EM Pauta P/ DISCUSSÃO ESPECIAL~~

~~Em, 05 / 11 / 02~~

~~Presidente da Câmara~~

~~PROPOSTA DE EMENDA EM Pauta P/ DISCUSSÃO ESPECIAL~~

~~Em, 12 / 11 / 02~~

~~Presidente da Câmara~~

~~PROPOSTA DE EMENDA EM Pauta P/ DISCUSSÃO ESPECIAL~~

~~Em, 13 / 11 / 02~~

~~Presidente da Câmara~~

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4287	06	Z



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DAL. Nº 394

Vitória, 14 de novembro de 2002.

Processo: 5103107/2002 Data : 18/11/2002 Hora: 17:23
Requerente....: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMACOES
CAMARA

Senhor Prefeito,

Documento ...: OFICIO - 394/2002
Destino: GAB/CH
Telefone: 3382-6269 Ramal: 6269

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **4287/02**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **394/02**, de autoria da Sr. Vereador **Luiz Paulo Amorim**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Ademar Rocha
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
jcs



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento da Cidade

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Publica
4287	08	

Ofício n.º 515 SEDEC/GAB

Vitória, 16 de dezembro de 2002

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 5103107/2002, referente ao Projeto de Lei n.º 394/02, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 4287/02, do vereador **Luiz Paulo Amorim**, informamos a V. Ex^a. que o beco existe e não possui denominação oficial até o momento e, quanto ao nome apresentado, informamos que não consta no Ementário de Logradouros do Município.

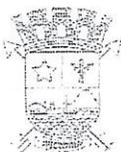
Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominado Beco João Luiz Mattos, o logradouro sem saída, que tem início no beco conhecido como Arlindo Bolsoni sendo o primeiro beco do lado esquerdo depois da Rua Doutor Arlindo Sodré, no Bairro Itararé”.

Respeitosamente,

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade
em exercício

Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória



Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 Ed. Master Place
Santa Luzia Vitória-ES 29047.602

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Proc.: 4287/2002

PL.: 394/2002

Autor: Luiz Paulo Amorim

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
do Depto. Legislativo para as devidas providências.
Em 06 | 03 | 03

Presidente

Trata da iniciativa do ilustre colega, Luiz Paulo Amorim, que denomina " JOÃO LUIZ MATTOS " o logradouro sem saída que tem início à Rua " Projetada ".

Considerando ser de fundamental importância fazer homenagem àqueles que já se foram e no caso, pessoa que prestou relevantes serviços a comunidade local.

Sendo assim, opino pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

Palácio Atílio Viváqua, 27 de fevereiro de 2003.


Neuza de Oliveira
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4087	11	20

Assinatura: Jennifer
Para providenciar a extração do **avulso**
em, 10 / 03 / 03

Jennifer



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4687	12	KA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 021/2003

PROCESSO	4287/2002
PROJETO DE LEI Nº	394/2002
EMENTA	Denomina "João Luiz Mattos" a Alameda situada no Município de Vitória.
INICIATIVA	Luiz Paulo Amorim
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4685	13	<i>[Handwritten Signature]</i>

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 10 / 03 / 2003

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 10 / 03 / 2003

Pedro Luiz Correa
C. M. V.

Inclua-se na Ordem do Dia

Em _____

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 08 / 03 / 2003

PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra) EDNEIA/REGINA

Para extração do Autografo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 13 / 03 / 2003

DIRETOR DAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processos	Folha	Rubrica
4685	14	Z

OF.PRE.AUT. Nº 021

Vitória, 27 de março de 2003.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 6 518/03**, referente ao **Projeto de Lei nº 394/02**, de autoria do ex Vereador **Luiz Paulo Amorim**, aprovado em Sessão realizada no dia 18 de março de 2003.

Atenciosamente,


Ademaro Rocha
PRESIDENTE

Processo: 1431304/2003 Data : 02/04/2003 Hora: 17:06
Requerente....: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto: AUTOGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 021/2003
Destino: GAB/CH
Telefone: 3382-6269 Ramal: 6269

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 4287/02- CMV
Proc. Nº5103107/02 - PMV
rca



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.518

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4685	15	2

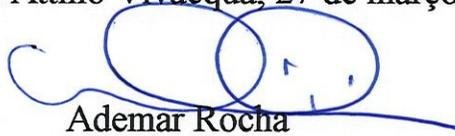
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 394/02, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro público
no bairro Itararé.**

Art. 1º. Fica denominado Beco João Luiz Mattos, o logradouro sem saída, que tem início no beco conhecido como Arlindo Bolsoni sendo o primeiro beco do lado esquerdo depois da Rua Doutor Arlindo Sodré, no Bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 27 de março de 2003.


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Maurício Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
4685	16	Σ

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 27 / 03 / 2003



ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
4685	17	Z

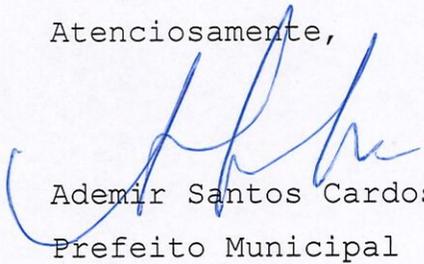
GAB/184

Vitória, 16 de abril de 2003

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 5.865, anexo, o Autógrafo de Lei nº 6.518/03, referente ao Projeto de Lei nº 394/02, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim.

Atenciosamente,


Ademir Santos Cardoso
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.1431304/03 - PMV

4287/02 - CMV

stn

12:31 05/05/03 001848 CMV-Protocolo 848-21

12:31 05/05/03 001848 CMV-Protocolo 848-21



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 5.865

GAB/UDO		
Publicado em		
— A TRIBUNA —		
de 01 / 05 / 2003		
CÁMARA MUNICIPAL de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
4685	18	Z

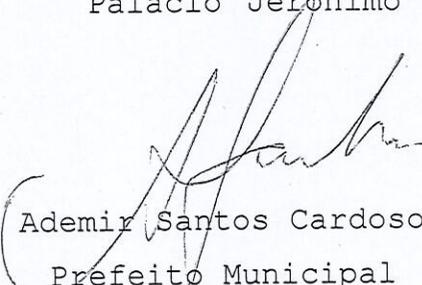
Denomina logradouro público no bairro Itararé.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco João Luiz Mattos**, o logradouro sem saída, que tem início no Beco conhecido como Arlindo Bolsoni sendo o primeiro beco do lado esquerdo depois da Rua Doutor Arlindo Sodré, no bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de abril de 2003.


Ademir Santos Cardoso
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1431304/03

/stn



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SANCIONADO

Câmara Municipal de Vitória		
Processos	Folhas	Atos
4685	19	2

Sr. Diretor,

Devidamente providenciado, conforme cópia da lei
nº 5.865, publicada em 01/05/2003.

Em, 06/05/2003

Jennifer Franfoujardin.

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 08 / 05 / 2003

Pedro Luiz Correa
C. M. V.

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

EM

PRESIDENTE
CMV

RECIBO
13/05/2003